



1 Aos 30 dias do mês de junho de 2022, após a convocação no
2 Diário Oficial de Santos, foram chamados a participar da quinta Assembleia Ordinária
3 do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e
4 Promoção da Igualdade Racial do ano de 2022, instalada na rua São Paulo, 40-A,
5 Auditório do Centro de Capacitação Darcy Ribeiro, presidida pela Sra. Diná
6 Evangelista Santos, em segunda chamada às 19h, estando presentes os Conselheiros
7 e Conselheiras, conforme consigna a lista de presença, indissociável a esta ata. Lida a
8 ordem do dia com 1 item passou-se a apresentação do sr. FREMAR PEREIRA HAUCK
9 GAVIO, assessor da SEFIN Santos – Secretaria Municipal de Finanças de Santos, para
10 construir o entendimento dos membros deste Conselho e da Sociedade Santista sobre
11 a Lei Municipal 4017 de 13 de maio de 2022, que estabelece o FUNDO MUNICIPAL
12 DA IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS
13 PROVIDÊNCIAS. Para tanto foram pré-selecionadas pela Diretoria Executiva do
14 Conselho questionamentos sobre os quais o especialista da SEFIN Santos apresentou
15 exposição didática e ofereceu material em formato Power point, que se juntam de
16 modo, também, indissociável, a esta ata. As perguntas pré-selecionadas foram as
17 seguintes: - A quem compete administrar o fundo? – Onde poderão ser aplicados os
18 recursos do fundo? – Quem poderá utilizá-lo? - Para o que serve? – Quando estará
19 disponível a sua utilização? O material mencionado é agora parte integrante do acervo
20 deste Conselho e deverá servir para consultas e desenvolvimento de outros estudos
21 sobre a matéria de financiamento da Política de Promoção de Igualdade Racial,
22 conforme comenta a Sra. Presidente, ficando sob a guarda da Secretaria deste
23 Conselho e posterior envio para publicação no site da PMS, em espaço pertinente para
24 assuntos deste Órgão PIR. Após, foi perguntado pela sra. Presidente ao Colegiado do
25 Conselho se haviam dúvidas para o momento e se os questionamentos foram
26 respondidos de modo consistente e coerente pelo Especialista, o que foi respondido de
27 modo afirmativo pela Assembleia reunida. Em seguida foi explicitado pelo sr.
28 Coordenador de Política Pública de Promoção de Igualdade Racial e Étnica de Santos,
29 que estavam sendo providenciadas os procedimentos administrativos necessários para
30 a formalização contábil e administrativa do órgão recém-criado, que trará mais



31 oportunidades para atender a Política Pública da Igualdade Racial
32 em Santos. Após, passou-se para Assuntos Gerais, sem que houvesse qualquer
33 consideração. E, nada mais restando a debater e resolver, encerra-se a reunião às
34 21:30h, sendo relatado por mim, Renato Santos de Azevedo, Conselheiro pela CIR
35 OAB SANTOS.